



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Diretoria de Custódias Complementares**

Ofício SEJUSP/DCS nº. 374/2026

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.

Exma. Sra.  
**Flávia Braga Corte Imperial**  
Juíza de Direito  
Vara de Execuções Penais  
PEDRA AZUL/MG

Exmo. Sr.  
**Consuelo Silveira Neto**  
Juiz de Direito  
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC  
BELO HORIZONTE/MG

**Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Pedra Azul**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016896/2025-52].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

**ANÁLISE DEPEN**

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	03/02/2026 10:28	380565	JANIO MARCIO FERREIRA SANTOS	PRESÍDIO DE PORTEIRINHA	22/10/2018
2	13/01/2026 10:05	75589	LUCAS COSTA SANTIAGO	PRESÍDIO DE NANUQUE	13/08/2019
3	13/01/2026 10:04	994717	VARNEI JUNIO BATISTA	PRESÍDIO DE PEDRA AZUL	26/05/2022
4	13/01/2026 09:50	532137	DENIVALDO ARAUJO SANTOS	PRESÍDIO DE PEDRA AZUL	20/06/2023
5	13/01/2026 10:42	784425	HENRIQUE BISPO ANDRADE	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	29/09/2023
6	21/01/2026 16:39	1082745	PEDRO WILIO MOREIRA SANTOS	PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	22/01/2024
7	13/01/2026 10:09	505086	WELTON GOMES SANTOS	PRESÍDIO DE PEDRA AZUL	25/01/2024
8	21/01/2026 16:43	379308	CARLOS FRANCISCO DE SOUZA	PRESÍDIO DE JEQUITINHONHA	19/04/2024
9	21/01/2026 16:47	1104450	KAIQUE GONCALVES SANTOS QUARESMA	PRESÍDIO DE PEDRA AZUL	17/07/2024
10	21/01/2026 16:47	878829	FELIPE JUNIO ALVES SANTOS	PRESÍDIO DE JEQUITINHONHA	16/08/2024
11	13/01/2026 10:52	628443	HIURY GONCALVES BATISTA	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	14/09/2024
12	13/01/2026 11:04	1123202	EDIVAN FERREIRA CAMPOS	PRESÍDIO DE PEDRA AZUL	08/12/2024
13	21/01/2026 16:48	1050539	MAYCON JUNIO DA SILVA	PRESÍDIO DE PEDRA AZUL	01/01/2025
14	13/01/2026 10:48	334929	ALDO ROSA SOUZA	PRESÍDIO DR. CARLOS VITORIANO	07/06/2025
15	13/01/2026 09:58	670854	CLEOMARCO SANTOS DO VALE	PRESÍDIO DE PEDRA AZUL	07/07/2025

## CANDIDATOS INCLUÍDOS VIA DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	06/02/2025 12:31	370128	SEBASTIAO LUZ FILHO	COMPLEXO PÚBLICO PRIVADO - PPP III	25/02/2023
2	13/01/2026 10:34	887773	VINICIOS CAMPOS SOARES	PRESÍDIO DE TEÓFILO OTONI	09/05/2023
3	03/02/2026 10:16	732363	HUGO SOARES OLIVEIRA	PRESÍDIO DE PEDRA AZUL	27/06/2024

4	03/02/2026 10:20	604386	DANIEL CASSIANO DE SOUZA	PRESÍDIO DE PEDRA AZUL	27/06/2024
---	------------------	--------	--------------------------	------------------------	------------

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Fábio Cesar Simões Moreira**  
Superintendente de Gestão de Vagas

**Leonardo Mattos Alves Badaró**  
Diretor-Geral  
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 06/02/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 06/02/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **132795474** e o código CRC **4F88D58E**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016896/2025-52

SEI nº 132795474

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903